DECISÃO (PESC) 2020/1403 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 29 de setembro de 2020

que altera a Decisão (PESC) 2018/726 relativa à nomeação do chefe da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger) (EUCAP Sael Níger/1/2020)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/392/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, relativa à Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger) ([1]), nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/392/PESC do Conselho, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger), incluindo a decisão de nomear um chefe de Missão.

(2) Em 2 de maio de 2018, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2018/726 ([2]) nomeando Frank VAN DER MUEREN chefe de Missão da EUCAP Sael Níger a partir de 1 de maio de 2018 sem, porém, indicar a data de fim do seu mandato.

(3) A fim de assegurar a coerência nas nomeações e rotações dos chefes de Missão, a data de fim do mandato de um chefe de Missão deverá ser incluída na Decisão do CPS relevante.

(4) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs que o mandato de Frank VAN DER MUEREN como chefe de Missão da EUCAP Sael Níger durasse até 15 de janeiro de 2021.

(5) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2018/726 deve ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Na Decisão (PESC) 2018/726, o artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

«*Artigo 1.º*

Frank VAN DER MUEREN é nomeado chefe de da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger) de 1 de maio de 2018 até 15 de janeiro de 2021.».

([1]) JO L 187 de 17.7.2012, p. 48.

([2]) Decisão (PESC) 2018/726 do Comité Político e de Segurança, de 2 de maio de 2018, relativa à nomeação do chefe da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger) (EUCAP Sael Níger/1/2018) (JO L 122 de 17.5.2018, p. 32).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de outubro de 2020.

Feito em Bruxelas, em 29 de setembro de 2020.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
S. FROM-EMMESBERGER